# INDICAÇÃO Nº. 105/2017

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, que sejam instaladas passarelas de pedestres, nos quilômetros 152.8 e 154.2 da Rodovia Amaral Peixoto.

## JUSTIFICATIVA

A instalação de passarelas, se fazem necessárias, devido ao grande número de pedestres, que todos os dias põe a vida em risco ao atravessarem a Rodovia.

Muitos veículos circulam em alta velocidade, não respeitando a sinalização.

O Quilômetro 152.8, fica em frente à escola Alberto Jorge e o quilometro 154.2 fica após a guarda municipal, em frente a última entrada do loteamento Residencial Praia Âncora, sentido Mar do Norte.

Rio das Ostras, 06 de abril de 2017.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor